



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 040/2004

AFASTA A PEDIDO O CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 073/2003 de 27 de Agosto de 2003 e a Lei Complementar 64/90;

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado a pedido do Conselho Municipal de Saúde do Município de Iporã – Paraná, o seguinte representante:

- Representante Titular do Governo Municipal:
- **ROBERTO DA SILVA**

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que o Município de Iporã -Paraná indique o representante substituto;

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8792</u>
Data, <u>03/04/04</u>
 O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"